DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017 | Ano II | Edição nº 199 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7544/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

WILSON FARID CASSEB Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município- LOM,

R E S O L V E

ARTIGO 1º Que a Servidora Municipal, LARA ALBANI ALBERGHINI GROTTO, RG. 32.479.678-X e CPF/MF nº. 305.816.378-95, exercendo as funções de TESOUREIRA, conjuntamente com o Prefeito poderá movimentar as contas correntes abertas e ativas vinculadas ao Município de Paraíso, com os seguintes CNPJ/MF nº 45.127.248/0001-56 e 16.970.102/0001-70.

ARTIGO 2ºO Prefeito e LARA ALBANI ALBERGHINI, Tesoureira da Prefeitura Municipal de Paraíso, separadamente poderão realizar as seguintes movimentações bancárias:

Emitir Cheques;

Abrir Contas de Depósito;

Autorizar cobrança;

Utilizar o Crédito aberto na forma e condições legais;

Receber, passar recibo e dar quitação;

Solicitar saldos e extratos;

Autorizar débito em conta relativo a operações;

Retirar cheques devolvidos;

Endossar cheques;

Sustar/contra-ordenar cheques;

Cancelar cheques;

Baixar cheques;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar saques-conta corrente;

Requisitar talonários de cheques;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Efetuar transferências por meio eletrônico;

Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;

Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;

Consultar contas/aplicações programas repasses recursos federais;

Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/ AASP;

Solicitar saldos/extratos, Exc.Investimentos e Op.Crédito;

Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferência p/mesma titularidade-Meio Eletrônico e

Encerrar contas de depósito.

ARTIGO 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 02 DE JANEIRO DE 2.017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Código Localizador: BLLBO1AI

PORTARIA Nº 7545/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

WILSON FARID CASSEB, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município- LOM,

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

ARTIGO 1º Que a Auxiliar de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paraiso Sra. GISELI BANDEIRA MARCONATO, RG. 18.807.735-2 e CPF/MF nº 125.326.388-42, conjuntamente com o Prefeito poderá movimentar as contas correntes abertas e ativas vinculadas ao Município de Paraíso, com os seguintes CNPJ/MF nº 45.127.248/0001-56 e 16.970.102/0001-70.

ARTIGO 2ºO Prefeito e a Sra. GISELI BANDEIRA MARCONATO, auxiliar de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paraíso, separadamente poderão realizar as seguintes movimentações bancárias:

Solicitar saldos e extratos;

Requisitar talonários de cheques;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Efetuar transferências por meio eletrônico;

Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;

Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;

Consultar contas/aplicações programas repasses recursos federais;

Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/ AASP;

Solicitar saldos/extratos, Exc.Investimentos e Op.Crédito;

Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferência p/mesma titularidade-Meio Eletrônico e

ARTIGO 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 02 DE JANEIRO DE 2.017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Código Localizador: 2FVEG8F2

PORTARIA Nº 7546/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

WILSON FARID CASSEB, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município- LOM,

R E S O L V E

ARTIGO 1º Que a Assessora de Saúde PAULA MORI CARDOSO CASSEB, RG. 32.920.418-X SSP/SP e CPF/ MF nº 291.843.248-21, conjuntamente com o Prefeito Municipal, poderá movimentar as contas correntes abertas e ativas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/ MF nº 11.718.886/0001-20.

ARTIGO 2ºO Prefeito Municipal e a Assessora de Saúde, em conjunto poderão realizar as seguintes movimentações bancárias:

Emitir Cheques;

Abrir Contas de Depósito;

Autorizar cobrança;

Utilizar o crédito aberto na forma e condições legais;

Receber, passar recibo e dar quitação;

Solicitar saldos e extratos;

Requisitar talonários de cheques;

Autorizar débito em conta relativo a operações;

Retirar cheques devolvidos;

Endossar cheque;

Sustar/contra-ordenar cheques;

Cancelar cheques;

Baixar cheques;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar saques-conta corrente;

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Efetuar transferências por meio eletrônico;

Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;

Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Consultar contas/aplicações programas repasses recursos federais;

Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/ AASP;

Solicitar saldos/extratos, Exc.Investimentos e Op.Crédito;

Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferência p/mesma titularidade-Meio Eletrônico e

Encerrar contas de depósito.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ARTIGO 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Código Localizador: BGKSKG18

Portaria nº. 7566/2017 de 05 de janeiro de 2017

"Nomeia a Gestora Municipal da Assistência Social do Município de Paraíso, Estado de São Paulo e dá outras providências"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora JANETE THEREZA NASCIMBÉM CASSEB, brasileira, casada, portadora do RG nº. 8.892.717 SSP/SP e do CPF nº. 063.338.838-67, residente e domiciliada na Fazenda São Bom Jesus da Pirapora, neste município como Gestora Municipal da Assistência Social do Município de Paraíso, Estado de São Paulo para o período 2017/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as demais disposição em contrário.

Paraíso, 5 de janeiro de 2017.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: TMF3QG3Z

Portaria nº. 7568/2017 de 05 de janeiro de 2017

"Nomeia Gestora do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo e dá outras providências"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada como GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA no âmbito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, a Senhora LARISSA ALINE BELTIOL MORI, secretária de Assistente Social, portadora do RG nº. 30.313.844-0 SSP/SP e do CPF nº. 299.877.398-22.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as demais disposição em contrário.

Paraíso, 5 de janeiro de 2017.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: HKJ3XCLA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Portaria nº. 7565/2017 de 05 de janeiro de 2017

"Dispõe sobre a mudança de representante do Município de Paraíso, Estado de São Paulo junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, WILSON FARID CASSEB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a Senhora JANETE THEREZA NASCIBÉM CASSEB, ocupante do cargo de Gestora da Assistência Social para ser representante desta Prefeitura junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as demais disposição em contrário.

Paraíso, 5 de janeiro de 2017.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: RKZXPDNA

Portaria nº. 7567/2017 de 05 de janeiro de 2017

"Nomeia a Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Paraíso, Estado de São Paulo e dá outras providências"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a Senhora JANETE THEREZA NASCIMBÉM CASSEB, brasileira, casada, portadora do RG nº. 8.892.717 SSP/SP e do CPF nº. 063.338.838-67, residente e domiciliada na Fazenda São Bom Jesus da Pirapora, neste município como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Paraíso, Estado de São Paulo

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as demais disposição em contrário.

Paraíso, 5 de janeiro de 2017.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Código Localizador: P4+KNNIP